

ATA Nº 2

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações do Instituto Superior Politécnico Gaya, reuniu o Júri designado para a apreciação das provas públicas requeridas pelo Mestre Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva, na área 380 – Direito, com o trabalho profissional subordinado ao tema 'Finalidades Extrafiscais da Tributação Especial do Consumo', no âmbito do agrupamento constituído para este efeito, entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão, Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências, nos termos do Decreto-lei nº 209/2009 de 31 de agosto. -----

Estiveram presentes o Doutor Lino Augusto Tavares Dias, Presidente do ISPGaya, o Doutor José de Campos Amorim na qualidade de Docente na área, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto, a Dra. Susana Maria de Oliveira Lamas, na qualidade de Docente Especialista na área, indicada pelo Instituto Superior Politécnico Gaya e a Dra. Susana Fernandes da Costa, na qualidade de advogada, indicada pela Ordem dos Advogados. A Doutora Irene Maria Portela não esteve presencialmente na reunião mas esteve em contato permanente via telefónica.-----

Por motivos de força maior, devido a doença, o Dr. Miguel Côrte-Real, na qualidade Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados, não pode comparecer, ficando acordado por todos os presentes que seria solicitado à Ordem dos Advogados um novo membro para o júri das provas requeridas pelo Mestre Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva, na área 380 – Direito.-----

Foi apontado o dia vinte e oito de janeiro de dois mil e treze, pelas dez horas e trinta minutos, como a nova data para as provas públicas.-----

Esta data foi acordada por todos, incluindo o candidato Mestre Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva.-----

O Presidente do Júri

